

MUNDOS IBÉRICOS  
TERRITÓRIOS, GÊNERO E RELIGIOSIDADE

ORGANIZADORAS:  
Armênia Maria de Souza  
Renata Cristina de Sousa Nascimento



Copyright © 2016 Armênia Maria de Souza;  
Renata Cristina de Sousa Nascimento.

*Grafia atualizada segundo o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990,  
que entrou em vigor no Brasil em 2009.*

Edição: Haroldo Ceravolo Sereza  
Editora assistente: Dafne Ramos  
Projeto gráfico, diagramação e capa: Larissa Polix Barbosa  
Revisão: Joana Monteleone  
Assistente acadêmica: Bruna Marques  
Imagem de capa: *Cerco de Lisboa* por Roque Gameiro

*Esta obra foi publicada com apoio da Fapeg e Capes.*

CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO  
SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS, RJ  
M928

---

Mundos ibéricos : territórios, gênero e religiosidade / organização Armênia  
Maria de Souza, Renata Cristina de Sousa Nascimento. - 1. ed.  
São Paulo : Alameda, 2016.  
204 p. ; 21 cm.  
Inclui bibliografia e índice  
ISBN 978-85-7939-423-2

1. Ibérica, Península (Espanha e Portugal) - História. 2. Portugal - História.  
3. Espanha - História. I. Souza, Armênia Maria de. II. Nascimento, Renata  
Cristina de Sousa.

16-36877

CDD: 946.01  
CDU: 94(46)

---

ALAMEDA CASA EDITORIAL  
Rua Treze de Maio, 353 – Bela Vista  
CEP 01327-000 – São Paulo – SP  
Tel. (11) 3012-2400  
[www.alamedaeditorial.com.br](http://www.alamedaeditorial.com.br)

# SUMÁRIO

---

## **PREFÁCIO**

Marlon Jeison Salomon

7

## **APRESENTAÇÃO**

Armênia Maria de Souza e Renata Cristina de Sousa Nascimento

11

## **PRIMEIRA PARTE**

TERRITÓRIOS E UTOPIAS NO MUNDO IBÉRICO

*Escalas de observação e utópicas Ibéricas*

Andréa Doré

17

*A Territorialização do Poder Régio na América Portuguesa*

*(Séculos XVII e XVIII)*

Maria Fernanda Bicalho

39

## **SEGUNDA PARTE**

PODER E GÊNERO

*De Inês de Castro a Leonor Teles, papéis femininos*

*em análise na Península Ibérica Medieval*

Fatima Regina Fernandes

65

*Como incluir as vice-rainhas no estudo da corte Mexicana?  
Problemas metodológicos de gênero.*

Alberto Baena Zapatero e Carla Andreia Martins Torres

87

*Infantes e reis como administradores das Ordens Militares:  
Uma estratégia governativa.*

Paula Pinto Costa

107

### **TERCEIRA PARTE**

DISCURSOS, RELIGIOSIDADES E ARTE

*As tapeçarias de pastrana: Imagem de poder e glória  
de Afonso V, o africano.*

Flavia Galli Tatsch

131

*Diálogos do infante d. Pedro com os clássicos medievais*

Terezinha Oliveira

151

*A imagem de união dos reis católicos e a religiosidade como elemento  
individualizador da figura de Isabel a Católica (1474-1504)*

Adriana Vidotte

165

*Relíquias De Prestígio: Da Vera Cruz Ao Sudário De Oviedo*

Renata Cristina de Sousa Nascimento

185

### **SOBRE OS AUTORES**

201

## **COMO INCLUIR AS VICE-RAINHAS NO ESTUDO DA CORTE MEXICANA? PROBLEMAS METODOLÓGICOS DE GÊNERO**

Alberto Baena Zapatero<sup>1</sup>

Carla Andreia Martins Torres<sup>2</sup>

### **O ESQUECIMENTO DAS MULHERES**

A ideologia patriarcal do Antigo Regime tratava de impor uma divisão de espaços e funções entre gêneros, baseando-se no pressuposto da superioridade masculina. Nesse sentido, se reservava aos homens a esfera pública e todas as suas atividades, como a política, a guerra ou o trabalho extra-doméstico. Enquanto isso, as mulheres ficariam circunscritas ao mundo privado do lar, com a responsabilidade de cuidar da casa e dos filhos. Este modelo social era legitimado pela Igreja e sancionado pelo Estado mas, ainda assim, abundaram as exceções à norma instituída.

Na América, superado o período instável da conquista, se adoptou um padrão de colonização que tratou de instituir o modo de vida europeu nesses territórios. Isso incluiu a perpetuação dos ideias teóricos relacionados com o sistema patriarcal, que acom-

---

1 Professor da graduação epós- graduação em História na Universidade Federal de Goiás (UFG).

2 Pesquisadora do CHAM (Universidade Nova de Lisboa e dos Açores).

panharam e deram consistência ao processo de consolidação das novas sociedades coloniais (GRUZINSKI, 2001: 93-110).

De facto, este sistema binário, parece integrar-se numa tendência mais ampla que concebeu a organização dos espaços e das pessoas em função de oposições e afinidades claramente demarcadas e aparentemente desconectadas. Ela manifestou-se nas opções administrativas desses espaços recentemente incorporados à Coroa, estabelecendo-se uma forte divisão entre o campo e a cidade para representar universos sociais e cognitivos diferenciados. Desse modo, as leis de Índias confinavam os indígenas aos “pueblos de índios” e os europeus aos centros urbanos, onde deveriam viver de acordo às pautas do mundo civilizado, em oposição ao selvagem.

Durante esses primeiros anos, a infração aos planos pré-definidos foi sempre mal vista, e inclusive punida, mas por trás de tais modelos teóricos existiu sempre uma realidade bastante complexa que escapou ao rígido controle legal e naturalizou certas situações consideradas inapropriadas. Foi comum que os indígenas trabalhassem e vivessem nas cidades, somando-se a uma população que, com o passar do tempo, incluía elementos de matriz cultural cada vez mais diversa e que acabaram por se submeter também ao paradigma patriarcal ocidental. Do mesmo modo, e tal como sucedia na Europa, a sua aplicação resultou impraticável uma vez que se requereu permanentemente a presença feminina fora do lar. Tanto as mulheres pobres como as ricas saíam ao espaço público com regularidade para exercer diferentes atividades e o incumprimento das regras só foi castigado nos casos em que a sua conduta se considerou imoral ou perigosa para a manutenção da harmonia do Reino.

Curiosamente, até aos anos 70 do século XX uma grande parte da produção historiográfica assumia como real essa separação rígida dos espaços e funções que pregoava a teoria, excluindo as mulheres do estudo de todos os aspectos da sociedade que estivessem relacionados com o âmbito público. A investigadora da

Escola Nova Francesa de Estudos Sociais, Michelle Perrot, lamentava então que o silenciamento das mulheres fosse mais profundo precisamente nas formas de relato da história, destacando que “para existir há que ser piedosa ou escandalosa.” (PERROT, 2009: 20). Esta situação manteve-se também nas opções de investigação e nas interpretações sobre o contexto colonial espanhol. Steve Stern denunciou que nesses trabalhos elas foram relegadas “a um papel de símbolos e arquétipos femininos estereotipados nos margens da análise, em vez de examiná-las como participantes sociais, complexas e importantes, dignas de uma análise centrada nelas mesmas.” (STERN, 1999: 40).

No que concerne especificamente à Nova Espanha, esta tendência foi mudando desde a década de 80 do século passado. Os trabalhos pioneiros de Josefina Muriel, Asunción Lavrín, Rosalva Loreto, Mabel Moraña, Pilar Gonzalbo, Daisy Ripodas, Solange Alberro, ou Patricia Seed, entre outros, resgataram as mulheres do esquecimento. Na sua maioria, as autoras ocuparam-se do mundo privado e religioso, sem reivindicar a sua participação pública, mas as discussões sobre o conceito de cultura e poder na Idade Moderna concederam uma relevância particular às histórias da vida quotidiana. Estas dimensões de intervenção passaram a interpretar-se desde uma perspectiva mais ampla, que conferiu visibilidade às mulheres em outros circuitos. Ainda assim, a informação gerada por esses trabalhos não se equipara àquela que se acumulou ao longo de vários anos sobre o seu papel na economia doméstica, na educação dos seus filhos, ou na religiosidade monacal, produzida pela primeira historiografia sobre o tema.

É importante recordar que a incorporação das mulheres ao estudo do âmbito extra-doméstico por parte do historiador enfrenta vários problemas metodológicos. O primeiro prende-se com a natureza das fontes. De maneira geral, são raros os documentos gerados diretamente por mulheres, uma vez que muitas delas não

eram alfabetizadas e as que aprendiam a escrever costumavam fazê-lo essencialmente sobre aspectos íntimos ou imaginários, como novelas. Ainda assim, muitos desses testemunhos não se conservaram até aos dias de hoje, destruídos pelo pudor da própria autora ao final da sua vida ou pelas suas famílias, que não apreciavam o seu valor (PERROT, 2009: 26). Por isso a maioria dos textos históricos que os investigadores utilizam nas suas pesquisas foram produzidos por homens o que remete então para um problema de análise das fontes. Elas refletem apenas a percepção deles e portanto devem entender-se apenas como registo parcial dos acontecimentos, condicionado pela experiência social masculina, e não podem dar passo a generalizações. Por outro lado, com frequência, as formas de expressão escrita utilizam masculinos genéricos como “o povo”, “os camponeses”, “a cidade” etc. Estes termos dissimulam a presença das mulheres como personagens ativas desses episódios por não as diferenciar, conduzindo a interpretações equivocadas por parte daqueles que ignoram tais características/circunstâncias idiomáticas. Possivelmente os cronistas da época não consideraram registar particularmente a sua assistência aos atos políticos, religiosos ou festivos que se celebravam na cidade porque não lhes concediam importância especial nesses contextos ou, simplesmente, porque era uma prática tão recorrente que não chamava a atenção. A exceção foram as vice-rainhas que, tal como as rainhas europeias, possuíam uma relevância política e um significado simbólico socialmente reconhecido. Isso determinou que a sua intervenção cumprisse um papel público específico e que, portanto, fosse comentado e registado.

Para recuperar as mulheres como sujeitos ativos da história resulta conveniente a utilização do gênero como categoria de análise, seguindo a fórmula proposta por Joan Scott no seu clássico artigo “Gender: A Useful Category of Historical Analysis”. O autor entende o gênero como uma construção cultural que varia com o



tempo e que define o comportamento que as sociedades adjudicam às mulheres e aos homens, mas também o conjunto de papéis sociais que correspondem às suas identidades e à natureza das relações que se estabelecem entre ambos. (SCOTT, 1990). O gênero, como categoria analítica, demonstra que a identidade das mulheres se constitui e muda em relação à dos homens, em função das variáveis de tempo e espaço, ou da etnia, da classe, da religiosidade, da orientação sexual e da idade. (DE LA NOGAL FERNÁNDEZ, 2006: 19-24).

No Antigo Regime não existia propriamente aquilo a que se pudesse designar de uma solidariedade de gênero entre as mulheres, uma vez que essas relações se definiam essencialmente em função do grupo social. Assim a interpretação histórica não pode catalogar todas estas pessoas como um todo porque a experiência social as dividia (STERN, 1999: 43). A subordinação relacionada com o gênero era transversal aos diferentes extratos e convivia com a que se lhes adjudicava pelo lugar ocupado na escala social. As vice-rainhas e as damas da Corte formavam parte da elite social do reino, o que motivou cuidados especial para controlar as suas vidas. Dado que a honra era reconhecida socialmente e justificava a hierarquia interna, a imagem pública das mulheres de família podia chegar a ser ainda mais importante que o seu comportamento privado.

#### A DIFÍCIL INCORPORAÇÃO DAS MULHERES A HISTORIA.

Em 1999 Horst Pietschmann levantou a questão “poderia haver Corte vice-reinal sem que o vice-rei fosse acompanhado da sua esposa?” (1999: 496). Quase vinte anos depois, esta pergunta ainda se encontra em aberto e mantém todo seu interesse. Atualmente existem poucas investigações sobre as Cortes americanas nas cidades do México e de Lima e os últimos trabalhos publicados sobre esses espaços políticos e culturais continuam reproduzindo o

esquema político-jurídico tradicional, sem ponderar as particularidades da sua atividade cortesã. São disso exemplo as coletâneas organizadas por Francesca Cantù (2008), Pedro Cardim e Joan-Lluís Palos (2012) que não dedicam um único capítulo às vice-rainhas e aos seus cortejos. O mesmo sucede no último livro de Manuel Rivero (2011), embora o autor tivesse defendido a sua importância em textos anteriores (2009).

Se bem a historiografia tem reconhecido os vice-reis como *alter egos* do rei no funcionamento da monarquia católica, estudando o seu papel político e simbólico, o mesmo não sucedeu em relação às suas esposas. Na Europa resulta inquestionável o poder da rainha e da sua Casa no funcionamento da Corte, como tem demonstrado Martínez Millán com base no estudo de Espanha e Portugal (2008). Mas tais ideias não se incorporaram às reflexões em torno ao âmbito vice-reinal, onde a sua figura se associou simbolicamente à da rainha. Existem vários motivos que explicam este descuido. O principal foi colocar novamente estas personagens no espaço privado, relegando-as ao papel de meras esposas passivas simplesmente por não transmitirem sangue Real nem assumirem funções políticas diretas, tal como a rainha. O segundo fator são as fortes lacunas documentais já referidas para o caso das mulheres e que ajudariam a questionar esta imagem inerte das vice-rainhas e das suas acompanhantes.

Desde os trabalhos clássicos sobre a Corte mexicana de Jorge Ignacio Rubio Mañé (1983), Ernesto de la Torre Villar (1991a), María del Pilar Gutiérrez (1993), Artemio Valle-Arizpe (2000), Antonio Rubial (2005), até aos mais recentes de Ivan Escamilla (2005), Alejandro Cañeque (2004a, 2004b, 2005, 2010, 2012), Marcello Carmagnani (2008), ou Christian Büschges (2012), há poucas investigações publicadas que se ocupem pormenorizadamente das vice-rainhas na Nova Espanha. As reflexões do escritor Octavio Paz (1982) sobre a relação entre Sor Juana Inés de la Cruz e a Condessa

de Paredes não tiveram continuidade e só nos últimos anos apareceram alguns trabalhos específicos sobre o tema. Os artigos de Alberto Baena (2009, 2014) e Antonio Rubial (2014) apresentaram pesquisas gerais sobre estas damas, enquanto que Isabel Arenas (2010) aprofundou no estudo da Condessa de Baños. Mencione-se ainda a tese de mestrado de Daniela Pastor Téllez sobre as vice-rainhas no período dos Austrias (2013) que desafortunadamente não foi publicada. A exígua produção acadêmica não permite atingir um bom conhecimento sobre estas mulheres e as suas vidas, carecendo-se de biografias a partir das quais entender o seu desempenho político e social.

Para inserir as mulheres no estudo das Cortes americanas é preciso então repensar as premissas e normas seguidas pela historiografia tradicional, utilizando outras metodologias que permitam ultrapassar as dificuldades próprias deste tipo de pesquisa. Primeiramente, resulta necessário estudar o papel das vice-rainhas em todos aqueles âmbitos que tradicionalmente se consideram mais relevantes, como por exemplo, as festas políticas ou religiosas. Paralelamente, deve-se aprofundar a sua participação em todos os outros aspectos menos enfocados pelos investigadores e nos quais as mulheres tiveram um protagonismo especial. Assuntos como o exercício informal do poder, a representação do status social, ou a formação de redes sociais, só se podem entender tomando em conta o papel desenvolvido por estas damas.

Esta revisão dos campos nos quais resgatar o papel da mulher requer um olhar diferente sobre as fontes. Por um lado, torna-se necessária uma releitura dos documentos já conhecidos como as leis de Índias, juízos de residência, conflitos burocráticos, registros de passageiros, diários de sucessos notáveis ou crônicas políticas. Por outro, este esforço deve ser acompanhado da incorporação de fontes inicialmente descartadas e que se refiram à vida das mulheres ou nas quais elas se expressam. Nesse sentido, poder-se-iam

recuperar os discursos moralistas, cartas, crônicas de conventos, hagiografias, processos penais ou inquisitoriais etc. Embora muitos desses documentos se produzissem de maneira privada, o seu conteúdo relaciona-se também com o público.

Finalmente, seria interessante incorporar à análise deste tema outro tipo de fontes e métodos próprios de disciplinas afins à história. As criações literárias e pictóricas produzidas durante esse período fornecem importantes informações sobre o lugar da mulher no espaço público. Ainda assim elas devem ser entendidas dentro dos contextos em se criaram e para os quais se conceberam. Como adverte Michelle Perrot, a maioria foi produzida por homens e, nesse sentido, refletem os desejos masculinos de “um ideal físico e de vestuário” ao qual as mulheres se deveriam submeter. Por isso, o autor estabeleceu uma distinção entre as representações de caráter simbólico e as que se executaram com base em parâmetros realistas, supostamente mais próximas às experiências de então (2009: 31). No entanto, o que esta necessidade de separação reflete é, essencialmente, a complexidade da experiência social humana. Ela remete para a pluralidade de imagens de um ícone, neste caso o das mulheres, que convergiram no mesmo universo espaciotemporal. Isso chama a atenção para a existência de diversos níveis de realidade que poderiam ser percebidos, imaginados ou idealizados por essas pessoas a partir das circunstâncias cognoscitivas que lhes conferiam as suas pautas culturais. Nesse sentido têm surgido vários trabalhos na esfera da literatura (BAJTIN, 1990), de antropologia (CORTÉS, 1997; GARCÍA CANCLINI, 2011), da antropologia da arte (GEERTZ, 1998; GELL, 1998) ou inclusive da história cultural (CHARTIER, 1992) que fornecem importantes pautas e ferramentas para analisar esse tipo de fontes. Para o caso das vice-rainhas novo-hispanas seria particularmente interessante considerar, por exemplo, as poesias de Maria de Estrada ou de Diego Rivera que apresentam as damas mexicanas participando nas festas de recep-

ção do novo vice-rei, ou comemorando acontecimentos vinculados à vida da família Real, tais como funerais ou juramentos de fidelidade ao monarca. No que concerne à iconografia, são bastante chamativos os biombos novo-hispanos dos séculos XVII e XVIII. Neles se mostram as *criollas* passeando pela Alameda, navegando pelos canais que saíam da cidade do México, ocupando a sua praça principal, ou festejando em Chapultepec as mascaradas e touradas.

#### CAMINHOS POUCO TRANSITADOS

A pesquisa sobre as vice-rainhas e os seus cortejos de damas, longe de se reduzir ao estudo particular de um grupo privilegiado de mulheres, tem um enorme potencial para se interligar com investigações de carácter mais amplo. Só ao aprofundar este tema se poderão entender verdadeiramente todas as questões relacionadas com o exercício do poder, a representação da Coroa na América, as redes de patronato desenvolvidas pelos governantes, ou a vida cortesã do reino, entre muitos outros aspectos que caracterizaram a Nova Espanha e a sua administração. Os vice-reis dos séculos XVI e XVII eram nobres que se faziam acompanhar por familiares e criados. Ao tomar posse do seu cargo, eles costumavam beneficiar os seus protegidos com lucrativos empregos ou *encomiendas* das quais se beneficiavam indiretamente. As vice-rainhas viajavam também com as suas damas e, embora poucos investigadores se tenham dedicado a estudá-las, resulta fundamental perceber quem eram estas mulheres para entender como as suas protetoras participaram das redes de patronato da Corte mexicana. O fato de que o presidente do Conselho de Índias se referisse explicitamente, nas suas *Instrucciones* de 1603, à necessidade da vice-rainha cuidar das suas relações com as damas locais, incorporando-as ao seu cortejo, sugere a relevância política que lhe reconheciam os seus contemporâneos na manutenção do controle político do reino (TORRE VILLAR, 1991b: 298-299).

Outro aspecto importante a considerar na análise da comitiva das vice-rainhas é saber se se tratavam de mulheres solteiras ou não, se casavam com *criollos* de famílias ricas ou influentes, e se ficavam na terra depois da que suas senhoras regressassem ao reino. Só assim se poderá saber o seu nível de inserção social e sua contribuição na renovação da elite *criolla*, para interpretar o papel que tiveram na criação de redes clientelares associadas a posições políticas ou de negócios.

A Corte na América, como acontecia na Europa, era um “lugar de contato” entre os que tinham a faculdade de tomar decisões e aqueles que desejavam conseguir mercês ou favores políticos (ELTON, 1976; RUBIAL, 2005: 121). Neste contexto, o valor político e social das vice-rainhas provinha da sua condição de esposa do vice-rei e do controle sobre o círculo privado e íntimo do palácio. Os poucos estudos sobre estas personagens demonstram que algumas delas dominaram o espaço informal da Corte, influenciando as decisões dos seus maridos e estabelecendo redes de patronato em seu próprio benefício. Por isso mesmo, essas mulheres necessitaram atuar com algum cuidado, evitando levantar desconfianças e exercendo a sua influência com “*disimulo*”. Se alguma vice-rainha se excedia no seu poder, era condenada socialmente e acusada de “*dominante*”. Sobre este assunto, o trabalho de Isabel Arenas Frutos demonstra como os *juicios de residência* feitos aos vice-reis, são especialmente úteis para desentranhar a atuação das suas esposas e o receio que elas podiam chegar a despertar noutros elementos da sociedade (2010: 551-575).

A análise da rica vida cortesã demonstra que a máxima de Castiglione de que “não pode haver Corte alguma, por grande e maravilhosa que seja, que atinja valor, lustre, ou alegria, sem a presença de damas” também se aplicou na América (1984: 231). A partir das crônicas, dos diários de notícias ou da arte da época, é possível recuperar o protagonismo das vice-rainhas e dos seus cortejos

em todas as festas, bailes, e eventos notáveis que se celebraram na capital da Nova Espanha. Ao mesmo tempo, os versos de Balbuena ou de María de Estrada revelam que, nestas ocasiões, a beleza e o gasto no adorno das mulheres da terra deviam refletir diretamente a grandeza mexicana. Segundo o investigador Alejandro Cañeque, o prestígio pessoal que acompanhava a demonstração pública de riqueza permitiu que os oficiais Reais conseguissem “uma grande quantidade de capital simbólico”, ferramenta que souberam explorar para garantir o respeito e devoção entre os seus administrados (2004: 616). No caso dos funerais Reais, os lutos da vice-rainha eram a expressão da dor dos governantes, mas também de todo o reino que ela representava.

Esta última ideia permite voltar sobre o significado simbólico das vice-rainhas e o seu papel como espelho para o resto de damas do reino. Na memória que o Marquês de Cerralbo deixou do seu mandato, em 1635, ele declarou que estas mulheres eram “participantes de lo que pertenece a sus maridos por la representación que hacen de la persona de S. M.”.<sup>3</sup>Só alguns anos depois, o fiscal do Real Acuerdo da Nova Espanha respondia a uma consulta sobre o protocolo, assegurando que os vice-reis “son una viva representación de su Magestad que los envía” e que a Marquesa de Mancera devia desfrutar “igualmente de los privilegios de la dignidad [de su marido] y que en los que tocan a cortesía aun se le deben mayores prerrogativas”.<sup>4</sup> Estas afirmações indicam que não só o vice-rei se considerava o alter ego do monarca na América, mas também a sua esposa o da rainha. Novamente, a historiografia vem ignorando as opiniões dos próprios contemporâneos acerca das vice-rainhas deixando-as fora das pesquisas sobre a representação do poder Real.

3 “Relación del estado en que dejó el gobierno el Marqués de Cerralvo” (1636) em Ernesto de la Torre Villar, *Instrucciones y memorias de los virreyes novohispanos, México: Porrúa, 1991*, p. 382.

4 Carta del virrey Marqués de Mancera, México, 1670, Archivo General de Indias de Sevilla (en adelante citado como AGI), México, 44, n.15.

Até ao momento não existem muitos trabalhos que desenvolvam o papel destas senhoras como imagem da monarquia, mas a análise das comemorações Reais e das festas religiosas no México devem servir para recuperar a sua relevância na cultura política do reino. Estes eventos permitiam à Coroa espanhola marcar presença nos seus territórios ultramarinos e lembrar aos seus vassalos que formavam parte de uma monarquia poderosa, personificada nos reis e nos seus representantes.

Durante as comemorações políticas as vice-rainhas recebiam as principais personalidades do reino no palácio. Aqueles que tinham o privilégio de aceder ao centro político do vice-reinado, deviam cumprir com a cerimônia do “beija-mãos”, importante ritual que precisa ainda de um enfoque mais pormenorizado. A pesquisa sobre os conflitos de protocolo que envolveram as vice-rainhas e o lugar especial que se lhes reservou nas celebrações, nomeadamente a “jaula” na catedral de México e a “sacada” do palácio vice-reinal, mostram fisicamente a reconhecimento social que receberam estas personagens e os conflitos políticos que mantiveram com os seus maridos.

Outro assunto que deve ser olhado com maior atenção são todas aquelas comemorações que derivavam da vida familiar dos vice-reis e que incluíam as suas esposas. A confusão entre público e privado já referida, fez com que qualquer nascimento, batismo, comunhão, aniversário, ou funeral, fosse festejado pela cidade como prova do amor que sentiam pelos seus governantes. Também os próprios vice-reis defenderam a ideia de que, como “imagens” do rei na América, eles deviam receber o mesmo tratamento por parte do povo. No entanto, em alguns casos, o gasto e aparato nas honras fúnebres das vice-rainhas chegaram a ser tão altos que o Consejo de Indias entrevistou para multar quantiosamente o representante Real.<sup>5</sup>

---

5 Em 1620, o Marquês de Guadalcazar foi condenado a pagar 4000 pesos de multa por se exceder nos gastos do funeral da sua esposa, María Ana Riederer de



Finalmente, o fato de que uma mulher pudesse ter um papel relevante no espaço político supunha uma incoerência para o discurso teórico imperante. As vice-rainhas deviam manter-se recatadas e ficar fechadas em casa, mas a sua responsabilidade ante as mulheres do reino que fazia dela uma espécie de espelho no qual se deveriam rever todas as outas, exigia a sua presença em cerimônias e festas. No desejo de reproduzir uma cultura política paternalista os vice-reis apresentavam-se juntos, como um casal de pais que educa o resto da sociedade através do seu exemplo. Assim estas mulheres deviam mostrar-se publicamente como esposas, mães abnegadas e devotas. Dado que numa sociedade hierárquica como a novo-hispana as elites tinham a obrigação de dar exemplo ao resto do povo, esta responsabilidade se estendia ao resto de damas de origem espanhola.

O comportamento moral e religioso dos governantes devia ser o modelo a reproduzir pelo resto de vassalos. Por isso a aliança com a Igreja católica era a base sobre a qual se apoiava o controle da sociedade. Conscientes desta obrigação, as vice-rainhas apareciam sempre com os seus esposos nas celebrações religiosas, manifestando publicamente a sua piedade. Aliás, desenvolveram uma relação especial como protetoras dos conventos de freiras, que frequentavam assiduamente. Uma vez que a moral e a honra jaziam na conduta da mulher, qualquer desvio no seu comportamento podia ser prejudicial para o acatamento à autoridade do seu marido, tornando-se num assunto político.

#### CONSIDERAÇÕES FINAIS

As Cortes americanas eram espaços mistos, ocupados por homens e mulheres. No entanto, quando a maioria dos historiadores olha e tenta perceber como foram estes lugares, frequente-

---

Paar. Memorial del virrey marqués de Guadalcázar, México, 1620, AGI, México, 29, n. 40A.

mente só conseguem ver e distinguir varões. Até certo ponto, as vice-rainhas foram uma exceção dentro da sociedade colonial e as características que as definiram não podem generalizar-se ao conjunto das mulheres, nem sequer dentro do círculo mais restrito da elite colonial. Ainda assim, numa sociedade estruturada em torno a um modelo paternalista, estas personagens ocuparam metaforicamente o lugar simbólico de mãe, que servia de referente ao resto de mulheres.

O estudo das vice-rainhas e das damas que as rodeavam implica grandes dificuldades metodológicas e científicas, mas resulta extremamente interesse para entender o contexto da Nova Espanha. Não é possível explicar as dinâmicas políticas, econômicas ou sociais atendendo só uma parte da população. Portanto, o avanço destes estudos deve permitir explicar melhor o funcionamento das Cortes americanas e estimular a reflexão sobre os limites e as contradições que a prática do sistema patriarcal enfrentou. A pouca informação disponível até o momento deixa entrever que as vice-rainhas tiveram uma relevante participação no exercício quotidiano da autoridade e na representação simbólica do poder Real na América. Na sua pessoa as fronteiras entre o público e o privado tornaram-se bastante difusas, já que foi precisamente desde o espaço íntimo que elas influenciaram a política do reino. As relações que teceram com a sociedade local, nomeadamente com o resto de damas da Corte, contribuíram para a criação de um bom clima político. Investigações particulares sobre cada uma destas personagens irão esclarecer até que ponto a sua ação foi complementar à dos seus maridos ou se, pelo contrário, os abusos de poder em benefício próprio ou a sua negligência nestes temas, colocaram em questão o respeito pela autoridade do vice-rei.

No futuro, novos trabalhos deverão ajudar a resolver as questões apontadas no artigo e permitir formular outras problemáticas. As vice-rainhas são só a ponta do iceberg e por debaixo

delas existiu todo um conjunto de mulheres, de diferentes etnias e condições sociais, que transitou do interior da casa ao exterior das ruas. Pouco a pouco essas personagens deverão voltar a ocupar as praças, a alameda, os canais, as festas, as igrejas, e os teatros nos textos de história sobre o México colonial.

#### BIBLIOGRAFIA:

- ARENAS, Isabel. ¿Sólo una virreina consorte de la Nueva España? 1660-1664. La II Marquesa de Leiva y II Condesa de Baños. *Anuario de Estudios Americanos*. Sevilla, vol. 67, n. 2, p. 551-75, 2010.
- BAENA ZAPATERO, Alberto. *Mujeres novohispanas e identidad criolla, siglos XVI y XVII*. Alcalá de Henares: Ayuntamiento de Alcalá de Henares, 2009.
- BAENA ZAPATERO, Alberto. Presencia y representación pública de las virreinas en la Nueva España, siglos XVI y XVII. *Colonial Latin American Historical Review (CLAHR)*. Texas, Second Series, vol. 2, nº 1, p. 49-74, 2014.
- BAJTIN, M. La estética de la creación verbal. México: Siglo XXI, 1990.
- BÜSCHGES, Christian. La corte virreinal como espacio político: el gobierno de los virreyes de la América hispánica entre monarquía, élites locales y casa mobiliaria. In: CARDIM, Pedro e PALOS, Joan-Lluís (orgs.). *El mundo de los virreyes en las monarquías de España y Portugal*. Madrid-Vervuert: Iberoamericana, 2012, p. 319-344.
- CANTÙ, Francesca (org.). *Las cortes virreinales de la Monarquía española: América e Italia*. Roma: Viella Librería Editrice, 2008.
- CAÑEQUE, Alejandro. El poder transfigurado: el virrey como “la viva imagen del rey” en la Nueva España de los siglos XVI y XVII. In: MAZÍN, Oscar (org.). *Las representaciones del poder*

- en las sociedades hispánicas*. México D.F.: El Colegio de México e Centro de Estudios Históricos, 2012, p. 301-35.
- CAÑEQUE, Alejandro. Imaging the Spanish Empire: The Visual Construction of Imperial Authority in Habsburg New Spain. *Colonial Latin American Review*. Londres, nº 19, p. 29-68, 2010.
- CAÑEQUE, Alejandro. De parientes, criados y gracias: cultura del don y poder en el México colonial, siglos XVI-XVII. *Histórica*. Lima, nº 29, p. 3-42, 2005.
- CAÑEQUE, Alejandro. *The King's Living Image: The Culture and Politics of Viceregal Power in Colonial Mexico*. New York: Routledge, 2004.
- CAÑEQUE, Alejandro. *De sillas y almohadones o de la naturaleza ritual del poder en la Nueva España de los siglos XVI y XVII*. *Revista de Indias*. Madrid, nº 232, p. 609-634, 2004.
- CARDIM, Pedro e PALOS, Joan-Lluís (orgs.). *El mundo de los virreyes en las monarquías de España y Portugal*. Madrid-Veruert: Iberoamericana, 2012.
- CARMAGNANI, Marcello. El virrey y la corte virreinal en Nueva España. In: CANTÙ, Francesca (org.). *Las cortes virreinales de la Monarquía española: América e Italia*. Roma: Viella Librería Editrice, 2008, p. 65-77.
- CASTIGLIONE, Baldassare. *El cortesano*. Madrid: Espasa-Calpe, 1984.
- CHARTIER, Roger. *El mundo como representación*. Barcelona: Gedisa, 1992.
- COURTES, JOSEPH. *Análisis semiótico del discurso: del enunciado a la enunciación*. Madrid: Gredos, 1997.
- DEL VALLE-ARIZPE, Artemio. *Virreyes y virreinas de la Nueva España: tradiciones, leyendas y sucesidos del México virreinal*. México: Porrúa, 2000, 2 vol.

- DE LA NOGAL FERNÁNDEZ, Rocío. *Españolas en la arena pública (1758-1808)*. Buenos Aires: Miño y Dávila Editores, 2006, p. 19-24.
- ELTON, Geoffrey Rudolph. Presidential Address: Tudor Government: The Points of Contact III. The Court. *Transactions of the Royal Historical Society*. Cambridge, nº 26, p. 211-228, 1976.
- ESCAMILLA, Iván. La corte de los virreyes. In: RUBIAL, Antonio (org.). *Historia de la vida cotidiana en México*. México: Fondo de Cultura Económica, 2005, vol. 2, p. 371-406.
- GARCÍA CANCLINI, Néstor. *La sociedad de relato. Antropología y estética de la inminencia*. México: Katz editores, 2011.
- GEERTZ, Clifford. *La interpretación de las culturas*. Barcelona: Gedisa, 1998.
- GELL, Alfred. *Art and Agency. An Anthropological Theory*. Oxford: Clarendon Press, 1998.
- GRUZINSKI, Serge. *O pensamento mestiço*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.
- GUTIÉRREZ, María del Pilar. *De la corte de Castilla al virreinato de México: el conde de Galve (1653-1697)*. Madrid: Gráficas Dehon, 1993.
- PASTOR, Daniela. *Mujeres y poder. Las virreinas novohispanas de la casa de Austria*. 2013. 206 f. Tese (Doutorado em Psicologia) – Facultad de Filosofía y Letras, UNAM, México, 2013.
- PAZ, Octavio. *Sor Juana Inés de la Cruz o las trampas de la fe*. Barcelona: Seix Barral, 1982.
- PERROT, Michelle. *Mi historia de las mujeres*. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2009.
- PIETSCHMANN, Horst. La Corte Virreinal de México en el siglo XVII en sus dimensiones jurídico-institucionales, sociales y culturales: aproximación al estado de la investigación. In: BOSSE, Monika e STOLL, André (orgs). *La creatividad femenina en el mundo barroco hispánico: María de Zayas, Isabel*

- Rebeca Correa, Sor Juana Inés de la Cruz*. Erfurt: Edition Reichenberger, 1999, p. 481-497.
- RIVERO, Manuel. *La edad de oro de los virreyes. El virreinato en la Monarquía Hispánica durante los siglos XVI y XVII*. Madrid: Akal, 2011.
- RIVERO, Manuel. Como reinas: El virreinato en femenino (Apuntes sobre la Casa y Corte de las virreinas). In: MARTÍNEZ MILLÁN, José María e MARÇAL LOURENÇO, Paula (orgs.). *Las relaciones discretas entre las Monarquías Hispana y Portuguesa: Las Casas de las Reinas (siglos XV-XIX)*. Madrid: Ed. Polifemo, 2009, vol. 2, p. 789-818.
- RUBIAL, Antonio. Las virreinas novohispanas. Presencias y ausencias. *Estudios de Historia Novohispana*. México DF, nº 50, p. 3-44, 2014.
- RUBIAL, Antonio. *Monjas, cortesanos y plebeyos: la vida cotidiana en la época de Sor Juana*. México D.F.: Santillana Ediciones Generales Taurus, 2005.
- SCOTT, Joan. El género: una categoría útil para el análisis histórico. In: AMELANG, James e NASH, Mary (orgs.). *Historia y género. Las mujeres en la Europa Moderna y Contemporánea*. Valencia: Edicions Alfons el Magnanim, Institució Valencina d'Estudis i Investigació, 1990, p. 23-56.
- STERN, Steve. *La historia secreta del género. Mujeres, hombres y poder en México en las postrimerías del periodo colonial*. México: Fondo de Cultura Económica, 1999.
- TORRE VILLAR, Ernesto de la. Advertencias acerca del sistema virreinal novohispano, *Anuario Mexicano de Historia del Derecho*. México, nº 3, p. 261-290, 1991a.
- TORRE VILLAR, Ernesto de la. Advertencias de las cosas en que ha de tener particular cuidado el virrey de la Nueva España. Instrucción privada dada al Marqués de Montesclaros por Pablo de Laguna, presidente del Consejo de Indias. In: TORRE

VILLAR, Ernesto e NAVARRO DE ANDA, Ramiro (orgs).  
*Instrucciones y memorias de los virreyes novohispanos*. Méxi-  
co: Porrúa S. A., 1991b, p. 298-299.

